

Ata n.º 3

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram, por meios telemáticos, **Elisabete Magno Roque**, Técnica do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMAA, na qualidade de presidente do Júri na qualidade de presidente do Júri, **António José de Moraes Baptista**, na qualidade de 2.º vogal efetivo e **José Fernando Ferreira Garcia Vargas**, na qualidade de 1.º vogal suplente ambos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional – saporador florestal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para desta forma darem cumprimento ao disposto no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

1. Proceder à avaliação curricular dos candidatos;
2. Proceder à elaboração da lista da avaliação curricular ordenada alfabeticamente.

De acordo com o ponto 1 da ordem de trabalhos, e atentos os parâmetros e fatores acordados na Ata n.º 1, que estabelece $AC = HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\%$, ou $AC = HA \times 20\% + FP \times 30\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%$ (nas situações em que o candidato teve avaliação de desempenho nos últimos 3 anos), analisados os currículos vitae dos candidatos, ficaram assim classificados com a pontuação obtida no método de seleção – Avaliação Curricular:

Anacleto José Caldeira Caleiro

$$HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\% = 8,2$$

Carlos Manuel da Conceição Dinis

$$HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\% = 10,4$$

João Rui Gordo Castanho

$$HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\% = 10,4$$

José António Garcez Rufino

$$HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\% = 14,2$$

Luís Manuel Cabaço Bizarro

$$AC = HA \times 20\% + FP \times 30\% + EP \times 40\% + AD \times 10\% = 15,6$$

Nuno Miguel Paixão Martinho

$$AC = HA \times 20\% + FP \times 30\% + EP \times 40\% + AD \times 10\% = 12,9$$

Paulo Jorge Resendes de Sousa

$$AC = HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\% = 9,4$$

Rui Manuel Garcia Pernas

$$AC = HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\% = 16,8$$

Sérgio Alexandre Venâncio Belo

$$AC = HA \times 20\% + FP \times 40\% + EP \times 40\% = 10,4$$

Em conformidade com o artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que refere que “*é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes*”, foram excluídos os seguintes candidatos:

- Anacleto José Caldeira Caleiro;
- Paulo Jorge Resendes de Sousa

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada através de lista ordenada alfabeticamente (Anexo I), afixada em local visível e público e publicada na página eletrónica do Município.

Foi ainda deliberado agendar as Entrevistas Profissionais de Seleção para 25/01/2022, com início às 14h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

2º Vogal efetivo

1º Vogal suplente

ANEXO I

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (sapador florestal), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (Aviso n.º 22637/2021, Diário da República, 2.ª série, n.º 233, 2 de dezembro de 2021 e BEP OE202112/0074).

MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Para efeitos do disposto no artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista dos resultados obtidos na avaliação curricular:

Nome	Classificação
Anacleto José Caldeira Caleiro	8,2
Carlos Manuel da Conceição Dinis	10,4
João Rui Gordo Castanho	10,4
José António Garcez Rufino	14,2
Luís Manuel Cabaço Bizarro	15,6
Nuno Miguel Paixão Martinho	12,9
Paulo Jorge Resendes de Sousa	9,4
Rui Manuel Garcia Pernas	16,8
Sérgio Alexandre Venâncio Belo	10,4

Em conformidade com o artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que refere que “*é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes*”, foram excluídos os seguintes candidatos:

- Anacleto José Caldeira Caleiro;
- Paulo Jorge Resendes de Sousa

Alter do Chão, 14 de janeiro de 2022

A Presidente do Júri

Elisabete Magno Roque